



Prefeitura de Jaguaraiáva

*Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 1487/2001

SÚMULA: Dá denominação às Ruas não nomeada, no Bairro Jardim das Laranjeiras, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - As Ruas não nominadas de Bairro Jardim Laranjeiras, ficam assim denominadas:

**Projetada 1 – Rua Enio de Almeida Farias;
Projetada 2 – Rua Sebastião Pereira de Paiva;
Projetada 3 – Rua Antonio Moreira;
Projetada 4 – Rua Fátima Tereza Xavier;
Projetada 5 – Rua Antonio Porfírio Alves.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Jaguaraiáva, em 12 de novembro de 2001.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito